



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº202 Ticket: 20200

I) Gabinete do Prefeito

Requerimento da servidora Aline Aparecida Gastão, para bolsa de estudo referente ao mês de maio de 2014, nos termos da Lei Complementar de 31 de Agosto de 2010.

Protocolo nº 17.319 - DEFERIDO

Requerimento do servidor Edson Garcia, para bolsa de estudo referente ao mês de maio de 2014, nos termos da Lei Complementar de 31 de Agosto de 2010.

Protocolo nº 17.359 - DEFERIDO

Requerimento da servidora Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, para cancelamento das férias prêmio referente aos meses de junho e julho de 2014.

Protocolo nº 17.382 - DEFERIDO

Requerimento da servidora Antonia Garcia Rinco, para cópia do termo de posse e contagem de tempo.

Protocolo nº 17.386- DEFERIDO

Requerimento da servidora Vera Lina Pereira Duarte, para cópia do termo de posse e certidão de contagem de tempo.

Protocolo nº 17.387- DEFERIDO

Requerimento da servidora Elizabeti Fileti do Couto, para cópia do termo de posse e certidão de contagem de tempo.

Protocolo nº 17.388- DEFERIDO

Requerimento da servidora Rosalette Furlaneto Gonçalves dos Santos, para cópia do termo de posse e atribuições do cargo de Agente Administrativo III.

Protocolo 17.415- DEFERIDO

Requerimento de Antonio Carlos Ferradoza, para alvará da festa de Santo Antonio no Bairro do abertão de Cima do dia 05/06/2014 ao dia 08/06/2014.

Protocolo 17.547- DEFERIDO

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00013/2014

As nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil quatorze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00013/2014, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da Equipe de Apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida e Luciana Silvieri Cezarani, ambas designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3.862 - 28/04/2014, e as licitantes

devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a Pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
03.945.035/0001-91 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14094442 SSP-SP Abraham Sandor Filho
05.194.502/0001-14 ALFALAGOS LTDA EPP	M 6.397.947 SSP/MG Sebastiao Maximo Filho
10.791.631/0001-20 CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA ME	12.974.398 SSP/SP Wellington do Carmo Lambert
67.729.178/0001-49 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SEM REPRESENTANTE
13.513.088/0001-97 JN DIAGNOSTICA LTDA EPP	SEM REPRESENTANTE
00.874.929/0001-40 MED CENTER COMERCIAL LTDA	11.097.058 SSP/MG Emerson Roberto Silva

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou-se que a empresa JN DIAGNOSTICA LTDA EPP CNPJ 13.513.088/0001-97, foi desclassificada por não atender ao item 9.1.5 do edital sendo o prazo de validade da proposta inferior ao edital, a empresa ALFALAGOS LTDA EPP, CNPJ 05.194.502/0001-14 no item 97 - solução glicofisiológica de 250 ml cotou a quantidade errada, portanto o valor total do item R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) e o valor total correto da proposta é de R\$ 61.238,50 (sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ 03.945.035/0001-91 no item 04 - agulha descartável 13x4,5 cotou a quantidade errada, portanto o valor total correto do item R\$556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), item 05 - agulha descartável 25x8 cotou a quantidade errada, portanto o valor total correto do item R\$1.112,00 (um mil cento e doze reais), item 06 - agulha descartável 30x7 cotou a quantidade errada, portanto o valor total correto do item R\$117,00 (cento e dezesseite reais), item - 8 agulha hipodérmica 25x7 cotou a quantidade errada, portanto o valor total correto do item R\$234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), item - 9 agulha hipodérmica 30x8 cotou a quantidade errada, portanto o valor total correto do item R\$234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), item - 10 agulha hipodérmica 40x12 cotou a quantidade errada, portanto o valor total correto do item R\$163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos) e no item -12 algodão hidrófilo 500gr cotou o valor total errado, portanto o valor total do item é de R\$397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), portanto o valor correto total da proposta é de R\$ 132.148,20 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos) todas as demais empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº202 Ticket: 20200

lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Neste ato constatou-se que a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME no item 52- FITA TESTE TIPO BOWIE DICK, COM FOLHA DE ALERTA PARA AUTO CLAVE A VAPOR fora desclassificado por: Preço inexequível, no item 55 - indicador biológico para auto clave auto contido para esterilização de 03 horas fora desclassificado por: preço excessivo, item 102 - TERMOMETRO DIGITAL, PARA VACINA, 04 DIGITOS NO DISPLAY COM TEMPERATURA EM GRAUS CENTIGRADOS E GRAUS FAHRENHEIT fora desclassificado por: Preço inexequível e no item 65 - LENCOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE , NA COR BRANCA, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 70 M DE COMPRIMENTO fora desclassificado por: Fora da Especificação, a empresa ALFALAGOS LTDA EPP no item 45 - ESPECULO VAGINAL, DE COLLIN, NUMERO 2, MEDIO fora desclassificado por: o representante solicitou a desclassificação pois cotou produto em acrilico e nao em inox conforme edital e no item 55 - INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTO CLAVE AUTO CONTIDO PARA ESTERILIZACAO DE 03 HORAS desclassificado por: o representante solicitou a desclassificação pois cotou produto em desacordo com a especificação do edital e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA no item 74 - MASCARA DE RESPIRACAO CARDIO PULMONAR EM SILICONE, BOCA-BOCA POCKET fora desclassificado por: Preço excessivo e no item 65 - LENCOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE , NA COR BRANCA, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 70 M DE COMPRIMENTO fora desclassificado por: Fora da Especificação, os itens 2- abaixador de língua, 21- caneta para eletrocautério, 26 cateter para pulção adulto, 27 - cateter para pulção infantil, 55 - indicador biológico autoclave, 61 - lacre de segurança, 74 - mascara de respiração cardiopulmonar , 76 - mascara para oxigenio, 83 - pas para desfibrilador, 105- umidificador para gas carbonico, 106 -umidificador de oxigênio e 108 - vaselina sólida, não foram comprados por não haver oferta de proposta por nenhum dos participantes. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando-se que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.945.035/0001-91
ENDEREÇO: JOAQUIM PARAGUAI, 114 - VILA ISABEL - VARGINHA - MG - 37026-100

Se q.	Item	Descrição	Mar ca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	00743	AGUA DESTILADA ESTERIL GALAO COM 5 LITROS	QU ALY BLE SS	GL	150	5,1300	769,50
2	04032	AGULHA DESCARTAVEL	SOL IDO R	CX	30	3,9000	117,00

3	11615	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8	SOL IDO R	CX	60	3,9000	234,00
4	11616	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOL IDO R	CX	40	4,0300	161,20
5	13823	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL (ESFIGMOMETRO), COMPOSTO DE MANOMETRO TIPO RELOGIO EM ADEQUADA ARMADILHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESRESGULAGENS COM GRADUACAO DE 0 A 300 MM/HG, BRACA	PRE MIU M	UN	5	34,5000	172,50



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº202 Ticket: 20200

	L 20 ML						
18	13846	TERMO METRO DIGITA L PORTA TIL TIPO ESPETO A PROVA DÁGUA - 40°C A 250°	INC OTE RM	UN 2	54,5400	109,08	
19	13839	TOUCA DESCA RTAVE L COM ELASTI CO SANFO NADA, NA COR BRANC A- CAIXA COM 100 UNIDA DES	AN AD ON A	CX 5	4,4700	22,35	
20	11704	VASELI NA LIQUID A-1 LITRO	VIC PHA RM A	FR 6	13,8000	82,80	

Sub Total 5.351,27

ALFALAGOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 05.194.502/0001-14 ENDEREÇO: RAIMUNDO CORREA , 245 - JD SAO CARLOS - ALFENAS - MG - 37130-000

Se	Item	Descriçã	Mar	UN	Qtd.	Valor	Valor
q.		o	ca		Unitário	Total	
21	13757	AGULH A HIPODE RMICA DESCA RTAVE L 20 X 5,5	SR	UN	500	0,0400	20,00
22	13778	ATADU RA DE CREPE, NAO ESTERI L, HIPOAL ERGICA , 100% ALGOD AO CRU, TRAMA REGUL	ORT HO CRE M	UN	100	4,2000	420,00

	AR COM 13 FIOS, 10 CM LARGU RA POR 1,8 METRO S						
23	13779	ATADU RA DE CREPE, NAO ESTERI L, HIPOAL ERGICA , 100% ALGOD AO CRU, TRAMA REGUL AR COM 13 FIOS, 15 CM LARGU RA POR 1,8 METRO S	ORT HO CRE M	UN 60	6,5000	390,00	
24	13777	ATADU RA DE CREPE, NAO ESTERI L, HIPOAL ERGICA , 100% ALGOD AO CRU, TRAMA REGUL AR COM 13 FIOS, 6 CM LARGU RA POR3 METRO S	ORT HO CRE M	UN 100	1,8200	182,00	
25	13759	COMPR ESSA DE GAZE ESTERI L, 13fios, 7,5 x 7,5cm, 10 DOBRA S	AM ERI CA ME DIC AL	UN 8000	0,0500	400,00	
26	12857	GAZE	WS	PCT 160	10,1200	1.619,20	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº202 Ticket: 20200

27	01097	NAO ESTERI L	LIDOC	HYP UN	300	0,8400	252,00
28	08899	INA, CLORID RATO A 2%, SEM VASO CONST RITOR, INJETA VEL, AMPOL A 5 ML.	SERING A DESCA RTAVE L 1 ML	SR UN	6000	0,1200	720,00
29	13837	SULFA DIAZIN A DE PRATA MICRO NIZADA , 1% (GE) TUBO 50 GRAMA S	PRA TB	100	2,9900	299,00	
30	13848	TUBO DE LATEX GARRO ER TE N200- PARA USO ADULT O E INFANT IL - PACOT E COM 15 METRO S	LE PCT	4	12,0000	48,00	

Sub Total 4.350,20

CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.791.631/0001-20
ENDEREÇO: CAPITAO ZEFERINO BRITO
LAMBERTI, 40 - SANTO ANTONIO - CAMBUI - MG -
37600-000

Se q.	Item	Descriçã o	Mar ca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
31	01964	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETO R	TKL	UN	1500	0,7800	1.170,00

32	13854	LATER AL PAPEL GRAU CIRURG ICO-25 CM X 100M	DU RL	30	69,0000	2.070,00
33	13838	SULFA DIAZIN A DE PRATA MICRO NIZADA , 1%, CREME, POTE 400 GRAMA S.	PRA UN	100	27,5000	2.750,00

Sub Total 5.990,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.729.178/0001-49
ENDEREÇO: AV. 62-A,419 0, 0 - JD AMERICA - RIO
CLARO - RJ - 13506-056

Se q.	Item	Descriçã o	Mar ca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
34	00108	ESCOV A PARA UNHAS EM PLÁSTI CO DURO, CERDA S DURAS, APROXI MADA MENTE 10 X 4 CM	VIC PHA RM A	UN	160	1,5800	252,80
35	03637	LENCO L DESCA RTAVE L 100% CELUL OSE , NA COR BRANC A, ROLO DE 50 CM DE LARGU RA X 70 M DE COMPRI MENTO	ME RL DG AUZ E	500	5,9800	2.990,00	

Sub Total 3.242,80

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº202 Ticket: 20200

ENDEREÇO: RODOVIA BR 459 KM 49, 0 - RIBEIRÃO -
POUSO ALEGRE - MG - 37550-000

Se q.	Item	Descrição	Mar ca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
36	01811	ABAIX ADOR DE LINGUA EM MADEI RA, PACOT E COM 100 UNIDA DES	THE TO	PCT	8	2,1300	17,04
37	02067	AGULH A DESCA RTAVE L TAMAN HO 13 X 4,5,CAI XA COM 100 UNIDA DES	DES CAR PAC K	CX	40	3,8200	152,80
38	02070	AGULH A DESCA RTAVE L TAMAN HO 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDA DES	DES CAR PAC K	CX	80	3,8200	305,60
39	11618	AGULH A HIPODE RMICA DESCA RTAVE L 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDA DES	DES CAR PAC K	CX	60	3,8200	229,20
40	13758	ALCOO L GEL 70% (USO HOSPIT ALAR)	PRO LIN K	GL	60	30,3100	1.818,60
41	11620	ALGOD AO HIDROF ILO PARA	NEV OA	RL	60	6,1700	370,20

42	02084	ALMOT OLIA EM PLASTI CO RIGIDO, AMBAR DE 120 ML- BICO RETO PACOT E COM 12 UNIDA DES	HIT OPL AST	UN	8	1,0500	8,40
43	13776	ALMOT OLIA EM PLASTI CO RIGIDO, AMBAR DE 250 ML- BICO RETO PACOT E COM 12 UNIDA DES	HIT OPL AST	UN	8	1,5000	12,00
44	13822	APARE LHO DE PRESSA O ADULT O (ESFIG MOMA NOMET RO), COMPO STO DE MANO METRO TIPO RELOGI O EM ADEQU ADA ARMAC AO METALI CA, ALTAM ENTE RESIST ENTE A CHOQU ES E	PRE MIU M	UN	15	36,5000	547,50



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº202 Ticket: 20200

87	11624	SCALP INTRAV ENOSO INDICA DO PARA TERAPI A INTRAV ENOSA Nº 25.	ME DG OLD MA N	UN	1000	0,1100	110,00										DES.
88	00917	SERING A DESCA RTAVE L 3 ML	SR	UN	6000	0,0700	420,00										92 13774 SOLUC AO FISIOLO GICA 0,9% DE 500ML (SOLUC AO ISOTON ICA DE CLORE TO DE SODIO A 0,09, USO INTRAV ENOSO. USO ADULT O E PEDIAT RICO. CAIXA COM 40 UNIDA DES.
89	11779	SERING A DESCA RTAVE L DE 5 ML EM POLIPR OPILEN O, ESTERI L, SEM AGULH A. CAIXA COM 100 UNIDA DES	SR	UN	6000	0,0900	540,00										93 11781 SOLUC AO GLICOF ISIOLO GICA DE 250ML (SOLUC AO DE GLICOS E 5% + CLORE TO DE SODIO A 0,9% INTRAV ENOSO ADULT O E INFANT IL. CAIXA COM 40 UNIDA DES CADA.
90	13762	SERING A DESCA RTAVE L PARA INSULI NA (100 UI) 1 ML	ME D INJE CT	UN	6000	0,2500	1.500,00										94 12859 SOLUC AO GLICOS ADA
91	11780	SOLUC AO FISIOLO GICA 0,9% DE 250ML (SOLUC AO ISOTON ICA DE CLORE TO DE SODIO A 0,09, USO INTRAV ENOSO. USO ADULT O E PEDIAT RICO. CAIXA COM 40 UNIDA	GP CX	CX	50	76,8000	3.840,00										95 04168 TERMO METRO DIGITA L, PARA VACIN A, 04 DIGITO S NO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº202 Ticket: 20200

DISPLA
Y COM
TEMPE
RATUR
A EM
GRAUS
CENTIG
RADOS
E
GRAUS
FAHRE
NHEIT

Sub Total 36.346,7

0

Total Geral

55.280,9
7

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira devolverá via Correios o envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.879 DE 23 DE MAIO DE 2014.

conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração

Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Regiani Izidoro Ferraz, portadora do MASP. 14.301, contratada para o cargo de

Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.880 DE 23 DE MAIO DE 2014.

conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração

Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Jêssica Cezarani Sassarão, portadora do MASP. 14.302, contratada para o cargo de

Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.881 DE 23 DE MAIO DE 2014.

conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração

Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Tatiana Esperança, portadora do MASP. 14.303, contratada para o cargo de Agente

Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.882 DE 23 DE MAIO DE 2014.

conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº202 Ticket: 20200

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração

Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Camila Moreira Fadini, portadora do MASP. 14.304, contratada para o cargo de

Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.883 DE 23 DE MAIO DE 2014.

conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração

Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Ana Claudia Pereira, portadora do MASP. 14.305, contratada para o cargo de

Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.884 DE 23 DE MAIO DE 2014.

conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração

Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Enfermeira do PSF, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Saúde de Família.

Art. 1º Lotar a servidora Rosiani Mianti de Lima, portadora do MASP. 14.306, contratada para o cargo de

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.885 DE 23 DE MAIO DE 2014.

conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração

Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA, portadora do MASP. 14.126,

ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem do ESF, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.886 de 23 de Maio de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o art.33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Joelma Aparecida dos Santos, portadora do MASP 14.111, ocupante do cargo de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº202 Ticket: 20200

Agente Administrativo II, para ser a responsável pelas publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina, nos

termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.601/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Maio de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PROCESSO LICITÁRIO N. 04/2014

DISPENSA N. 04/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA**, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interna, inscrita no CNPJ nº. 05.398.922/0001-12 com sede na Rua João Sanches, 325 – Centro, CEP: 37596-000, nesta cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, representada pelo seu Presidente, Senhor **Gustavo José Facanali**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 063.832.136-01 e portador da Cédula de Identidade nº. MG 12.149.520 SSP-MG – residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LAURINDO & CANATO PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.494.675/0001-01, com sede na **Rua Amadeu Pinto, 190 – Hélio Vergueiro Leite, CEP: 13990-000, em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo**, neste ato representado pelo seu sócio administrador Senhor **Dione Laurindo**, brasileiro, casado, operador de áudio, inscrito no CPF 327.135.648-32 e portador do RG 40.396.271-7 SSP SP, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as condições constantes das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente, a contratação da empresa que prestará serviços em redação de matéria com linguagem jornalista, diagramação, registro fotojornalismo para ilustração de matérias, a impressão de 04 Edições a ser feita de forma bimestral, e a distribuição dos exemplares dentro dos perímetros do Município de Albertina.

Serão impressos 04 Edições a ser feita de forma bimestral com data a ser escolhida pela contratante. Cada exemplar terá no total 08 páginas cada, coloridas, em formato de tabloides com as medidas de 33x24 cm, com impressão em papel jornal offset 75g. Cada Edição terá 1.000 exemplares cada, totalizando 4000 jornais nas 4 edições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art.24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O Preço Total do Contrato é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago através de boleto, dividido em 04 vezes.**

Parágrafo I - O Preço do Contrato poderá ser aditado ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta, em conformidade com o disposto no Art.65, Inciso II, letra d, e parágrafo 1º - da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. A CONTRATADA se compromete a executar a prestação de serviços de acordo com os critérios da contratante;

2. A CONTRATANTE se compromete a receber, conferir e aprovar os “testes” das Edições apresentadas pela CONTRATADA antes da distribuição, sob pena de refazer toda a Edição sem qualquer custo adicional.

3. A CONTRATANTE fica obrigada notificar formalmente a CONTRATADA, quando verificada qualquer irregularidade na prestação de serviço, ora contratado;

4. A CONTRATANTE se compromete a receber, conferir e aprovar as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA, providenciando sua liquidação através de nota de empenho ordem bancaria, respeitando o prazo para tramitação contábil dos documentos.

5. No caso de inadimplemento na execução dos contratos, serão aplicadas as sanções previstas nos Art. 86,87 e 88 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO correrão por conta da seguinte Rubrica Orçamentária:

Rubrica	Ficha	Órgão
01.0031.5001.2.0003.3.3.90.39.00	006	Outros serviços terceiros P.J.
Recursos próprios da Câmara Municipal de Albertina		

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na tesouraria da Câmara Municipal ou por via bancária, em moeda corrente, de acordo com a prestação de serviços a ser definido pela contratante em até 10 dias após emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA

O presente CONTRATO vigorará até 31/12/2014, podendo ser alterado nos casos previstos no disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, através de Termos Aditivos, numerados em ordem crescente, observados o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 26 de maio de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº202 Ticket: 20200

O presente CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as Cláusulas acordadas, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua parcial ou total Execução, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

01.0031.5001.2.0003.3.3.90.39.00

terceiros
P.J.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO será rescindido de pleno direito, por descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, ou ainda, por ato unilateral, mediante ávido prévio da parte interessada, por conveniência administrativa ou relevante interesse público, conforme disposições do artigo 77 e seguintes da Lei Federal Nº. 8.666/93 alterações.

Data: 23/05/2013

CLÁUSULA DECIMA – DA MULTA

A parte que infringir qualquer dispositivo deste instrumento ficará sujeita a multa correspondente, a 20% (vinte por cento) do valor fixado na cláusula terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução do presente CONTRATO, ou de sua interpretação, podendo os casos omissos ser resolvidos por comum acordo dos participantes. Dando-se por assim justas e concordes, as partes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Albertina 23 de Maio de 2014.

Gustavo José Facanali
Presidente da Câmara Municipal
(CONTRATANTE)

Dione Laurindo
Representante Legal
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

José Ulisses Diniz
Wliangela Aparecida da Costa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato: N. 004/2014

Processo Licitatório: N. 04/2014

Dispensa: N. 04/2014

Partes: Câmara Municipal de Albertina e Laurindo Canato Produções Ltda.

Objeto: Constitui o objeto do presente, a contratação da empresa que prestará serviços em redação de matéria com linguagem jornalista, diagramação, registro fotojornalismo para ilustração de matérias, a impressão de 04 Edições a ser feita de forma bimestral, e a distribuição dos exemplares dentro dos perímetros do Município de Albertina.

Serão impressos 04 Edições a ser feita de forma bimestral com data a ser escolhida pela contratante. Cada exemplar terá no total 08 páginas cada, coloridas, em formato de tabloides com as medidas de 33x24 cm, com impressão em papel jornal offset 75g. Cada Edição terá 1.000 exemplares cada, totalizando 4000 jornais nas 4 edições.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais)

Dotação:

0 Outros
serviços